

RESOLUÇÃO Nº 019/2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO o requerimento nº 348/2005, aprovado por unanimidade, em sessão plenária realizada no dia 25 de agosto de 2005, nesta Casa de Lei, que solicitou a prorrogação dos trabalhos da COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, para análise do Procedimento Disciplinar nº 001/2005.

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, no que concerne a análise do Procedimento Disciplinar nº 001/2005;

DETERMINAR, que a contagem do prazo de prorrogação iniciar-se-á em 26 de agosto de 2005 e terá o seu término final em 24 de setembro de 2005.

Sala da Mesa Diretora, 26 de agosto de 2005.

RUI JOSÉ MEDEIROS SILVA
Presidente

ERNESTO LÁZARO MAIA
1º Secretário

JOSÉ MOURA FILHO
2º Secretário